



DECRETO N.º 38/2022
DE 30 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado às despesas para reforma do posto de saúde e obras de acessibilidade no CRAS e dá outras providências”.

ANDERSON SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Tuiuti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso I, ambos da Lei Federal 4.320/64;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	07-Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Saúde
Função:	10-Saúde
Sub-Função:	301-Atenção Básica
Programa:	5009-Infraestrutura na saúde
Projeto:	1.536-Reforma do Posto de Saúde
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Valor do Crédito R\$:	80.000,00

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08-Assistência Social
Sub-Função:	244-Assistência Comunitária
Programa:	5015-Proteção social básica



Projeto: 1.537- Instalação de Acessibilidade no CRAS
Categoria Econômica: 4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Valor do Crédito R\$: 10.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, vinculado aos recursos do Tesouro Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 30 de março de 2022.


ANDERSON SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL